



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI ORDINÁRIA Nº 1.772/2019

**RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO DE PRESTADORES DE
SERVIÇOS E VENDEDORES AMBULANTE DA
AVENIDA BEIRA RIO - APSVAAVBR.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAZ SABER A
TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º - Fica Reconhecida como de Utilidade Pública, A ASSOCIAÇÃO DE
PRESTADORES DE SERVIÇOS E VENDEDORES AMBULANTE DA AVENIDA BEIRA
RIO – APSVAAVBR, inscrita no CNPJ sob o nº 25.405.288/0001-05, com sede à Rua
Niterói, nº 131, CEP 65.900-080, Bairro Beira Rio, neste Município.**

**Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as
disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO,
AOS 02 DE ABRIL DO ANO DE 2019, 198.º DA INDEPENDÊNCIA E 131.º DA
REPÚBLICA.**

**FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL**